



LEI MUNICIPAL Nº 267/2005

**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 263/2004
QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM
TERRENO E BENFEITORIAS NA VILA
FREDERICO MENDES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 263/2004 que dispõe sobre a doação de um terreno e benfeitorias na Vila Frederico Mendes e dá outras providências.

Art. 2º - As benfeitorias a que se refere o art. 1º tratam-se do prédio da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras na referida localidade.

I – Portanto, trata-se de bem publico municipal de uso especial.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do senhor Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras-Pa, em 23 de fevereiro de 2005.

ODACIR DAL SANTO
Prefeito Municipal